



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/06/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7869, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Exonera Subsecretário de Trabalho, Emprego e Renda – Seter.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **JUDITE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CC-2 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de junho de 2016.



AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal